

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1201 Terça-feira, 21 de setembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1572/2021

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 2689/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, à servidora ELZA MARIA ALVES MARTINS, matrícula funcional nº 39.993, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1579/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO CARULLA GONDIM no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1573/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0477/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. JUREMA POVOA SCATENA SILVA, matrícula nº: 90.587, para o

desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1574/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1361/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. CECILIA PEREIRA PASSOS, matrícula nº: 15.911, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2021.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1575/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1362/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. SOLENE VIEIRA DE RESENDE AGUIAR, matrícula nº: 90.587, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1570/2021

“INTERROMPE O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – LIP, DA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a servidora requereu a interrupção do período de Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, com o retorno às suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de Interesse Particular – LIP, da servidora THAYNÁ LUIZA DE FREITAS, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula: 400.061, que foi concedida por meio da Portaria nº: 1157/2020, publicada no Correio oficial – Edição 1054, primeira página, de 26 de setembro de 2020;

Art. 2º - A servidora deverá retornar a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 20/09/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1571/2021

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria que designa servidor para o exercício de função gratificada, publicada em 15/09/2021, no Diário Oficial – Edição 1196, página 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria: - Portaria nº: 1567/2021 – EDUARDO BATISTA DOS SANTOS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1576/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. GABRIELA DYONISIO matrícula nº 77232 no cargo de ENFERMEIRO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1577/2021
“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LIVIA CRUZ RESENDE matrícula nº 90253 no cargo de FISCAL SANITÁRIO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1578/2021
“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. NÁGELA MARIANNE DE SOUSA REZENDE matrícula nº 400048 no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 04 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE JORNAL

Contratado: BANCO BRADESCO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2021 - CREDENCIAMENTO n.º 008/2021 - PROCESSO N.º 068/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022 - ARAGUARI/MG, 31 DE AGOSTO DE 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES.

EXTRATO DE JORNAL

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2021 - CREDENCIAMENTO n.º 008/2021 - PROCESSO N.º 068/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022 - ARAGUARI/MG, 31 DE AGOSTO DE 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES.

EXTRATO DE JORNAL

Contratado: BANCO SANTANDER S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2021 - CREDENCIAMENTO n.º 008/2021 - PROCESSO N.º 068/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022 - ARAGUARI/MG, 31 DE AGOSTO DE 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 869/2019

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Karla Carvalho Fernandes Curti, serve o presente expediente para INTIMAR o ESPÓLIO DE AMAURI FRAGA acerca do arquivamento do processo referenciado, no qual figura como Requerido. Por oportuno, o(s) interessado(s) poderão ter vista dos autos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Gaivoso Neves, n.º 129, Centro, das 13h00 às 18h00. Ademais, acaso queiram, poderão interpor recurso da decisão, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 5816/2016 c/c artigo 1009 e seguintes do Código de Processo Civil. Araguari/MG, 21 de setembro de 2021.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 877/2019

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Karla Carvalho Fernandes Curti, serve o presente expediente para INTIMAR o Sr. MAURO DONISETI SILVÉRIO RODRIGUES acerca do arquivamento do processo referenciado, no qual figura como Requerido. Por oportuno, o(s) interessado(s) poderão ter vista dos autos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Gaivoso Neves, n.º 129, Centro, das 13h00 às 18h00. Ademais, acaso queiram, poderão interpor recurso da decisão, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 5816/2016 c/c artigo 1009 e seguintes do Código de Processo Civil. Araguari/MG, 21 de setembro de 2021.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ARASOL ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2021 - PROCESSO N.º 206/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E PADRÃO DE CONSUMO DE ENERGIA PARA OS CMEIS ELOÍSA MARQUES NUNES - RUA VIOLETA N.º 51, BAIRRO GUTIERREZ E CMEI MATILDE DEBS DINIZ - RUA PROFESSOR LUIS ROCHA N.º 45, BAIRRO OURO VERDE. AS UNIDADES SERÃO ALIMENTADAS POR REDE COM CABEAMENTO E MEDIÇÃO FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL (CEMIG) EM BAIXA TENSÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$47.607,98 (quarenta e sete mil e seiscentos e sete reais e noventa e oito

centavos). Araguari/MG, 20 de setembro de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ADILSON ROBERTO DO CARMO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2021 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 117/2021 - Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/08/2021 à 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais). Araguari/MG, 27 de agosto de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.905.288/0001-09- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2021 - VALOR: R\$2.987,20 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). GISELI GUERREIRO GONÇALES ME - CNPJ: 26.003.411/0001-24- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2021- VALOR: R\$ 12.580,72 (doze mil, quinhentos e oitenta e setenta e dois centavos). ESPORTE COMERCIAL CENTER LTDA ME - CNPJ: 01.722.603/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021- VALOR: R\$18.608,00 (dezoito mil e seiscentos e oito reais); PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2021, RP N.º 079/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2021 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO "TAÇA DAS FAVELAS" E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 14/09/2021 à 14/09/2022- totalizando o valor global das Atas de Registros de Preços: R\$34.175,92 (Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). WESLEY M. LUCAS DE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - ARAGUARI-MG- 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.905.288/0001-09- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 178/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2021 - RP N.º 079/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO "TAÇA DAS FAVELAS" E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 099/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$ 2.987,20 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GISELI GUERREIRO GONÇALVES ME - CNPJ: 26.003.411/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 179/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - RP Nº 079/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 099/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$12.580,72 (doze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ESPORTE COMERCIAL CENTER LTDA ME- CNPJ: 01.722.603/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 180/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - RP Nº 079/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 099/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$18.608,00 (dezoito mil e seiscentos e oito reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY

MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: JMC TRANSPORTES ARAGUARI LTDA - CNPJ: 07.840.525/0001-84 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 175/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 150/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - RP Nº 078/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 098/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$67.572,96 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: UNIFORMES DIAS EIRELI - CNPJ: 10.638.444/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 174/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 153/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - RP Nº 081/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 101/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ: 27.232.288/0001-86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 172/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - RP Nº 077/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 097/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MARCELO SIMONI - ME - CNPJ: 04.664.811/0001-48 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 173/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - RP Nº 077/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 097/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$ R\$12.000,00 (doze mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 156/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.103/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MINI TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, QUE SERÁ UTILIZADO NO SERVIÇO DE PODA DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DOS CESACS E OUTROS. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº.156/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.103/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SISCO NETTO SUPORTE EM SUPRIMENTOS LTDA, perfazendo

um valor global de R\$27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 20 de setembro de 2021. Secretário Municipal de Esportes e Juventude – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: CARTURE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 86.679.636/0001-27- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº181/2021 – VALOR: R\$2.374.996,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais). LMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -CNPJ: 17.831.425/0001-45– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº182/2021- VALOR: R\$5.517.797,00 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil e setecentos e noventa e sete reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021, RP Nº 090/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº183/2021 – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. VIGÊNCIA: 16/09/2021 à 16/09/2022- totalizando o valor global das Atas de Registros de Preços: R\$7.892.793,00 (Sete Milhões Oitocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Noventa e Três Reais). LUIZ FELIPE DE MIRANDA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA- ANTÔNIO CAFRUNE FILHO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – ARAGUARI-MG- 16 de setembro de 2021.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2022 a 2025, bem como, da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022. Mas tendo em vista as medidas de prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19) e considerando as orientações dos órgãos de Saúde,

esta audiência será realizada, excepcionalmente, **via internet, no dia 23 de setembro de 2021, às 09 horas, na página oficial da Prefeitura Municipal de Araguari no Facebook** (<https://www.facebook.com/prefeituraaraguari/>).

A população poderá participar com sugestões sobre as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas que irão nortear a administração pública para os próximos exercícios financeiros. **Sua participação é fundamental para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA-ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2021. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor do Contrato Administrativo de Gestão nº 029/2021. Valor: R\$ 3.691.112,40 (três milhões seiscentos e noventa e um mil cento e doze reais e quarenta centavos). Prazo: 26 de outubro de 2021 até 20 de abril de 2022. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.0 0. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Contratada: MISSÃO SAL DA TERRA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2021. Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo de Gestão nº 084/2016, vinculado à Dispensa de Licitação nº 017/2016.. Valor: R\$ 307.052,00 (trezentos e sete mil e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente termo aditivo estará vigente enquanto vigor o contrato supra ou perdurar os repasses da Emenda Impositiva nº 11-I, de autoria da Câmara Municipal de Araguari e do incentivo financeiro para ampliação do suporte ventilatório da UPA 24h aprovada pela deliberação da CIB-SUS/ MG Nº 3.404, de 14 de maio de 2021, encerrando-se com o que ocorrer primeiro. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00/02.22.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645; CNPJ: 40.943.925/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021. PROCESSO Nº. 098/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UNIFORMES E BOLSAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 16.720,50 (dezesseis mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Araguari, 20 de setembro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 3614

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES (SERINGAS E AGULHAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 675 – 02.22.00.10.122.002 8.2201.3.3.90.30.00; Fonte: 154. Valor: 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais).

Araguari, 20 de setembro de 2021
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo Administrativo nº 343/2021

Vistos, etc.

Cuida-se de pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA- S3, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 14.284.483/0001-08, requerendo a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Araguari/MG.

A Procuradoria Geral do Município, em análise dos autos, constatou-se que a requerente não forneceu atestados de capacidade e/ou qualificação técnica emitidos por órgãos públicos ou entidades privadas que já tenham contratado seus serviços, para análise de sua idoneidade e segurança jurídica.

Notificada, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA- S3 ficou-se inerte e não apresentou qualquer documentação. Portanto, considerando que a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA- S3 não foi suficiente a imprimir segurança jurídica na decisão desta Secretária Municipal de Saúde, no tocante à qualificação ou não da Organização Social, INDEFIRO seu pedido de qualificação como Organização Social na área da Saúde, por entender que a referida associação não atende as exigências legais para sua qualificação. Publique-se. Araguari, 20 de setembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processos Administrativos nº 826/2021 e nº 670/21

Vistos, etc.

Cuida-se de pedido apresentado pelo Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 09.611.589/0001-39, requerendo a sua qualificação como Organização Social de Saúde no

Município de Araguari/MG.

Realizadas diligências pela Procuradoria Geral do Município, constatou-se que o requerente Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP não cumpriu satisfatoriamente o contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Frutal/MG, restando devidamente comprovada a insatisfação com os serviços lá prestados.

Isso porque, verificou-se a falta de: manutenção em equipamentos médicos; medicamentos; materiais hospitalares e vestuário para o centro cirúrgico, além do mau relacionamento com os funcionários, bem como a precariedade da higiene do hospital.

Por essa razão, o Município de Frutal ajuizou Ação Civil Pública Cautelar com pedido de Liminar Inaudita Altera Pars, em face do referido Instituto, o que ocasionou a rescisão bilateral do contrato firmado entre as partes.

Notificado, o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP juntou os documentos de ff. 190/224. Comprovou satisfatoriamente o item I da notificação, bem como apresentou atestados de capacidade técnica (ff. 209/210 e 220), e todas publicações de qualificações como Organização Social que obteve em outros Municípios, sem comprovar, porém, a qualidade do serviço prestado, nem mesmo o cumprimento satisfatório das cláusulas contratuais com aqueles munícipes.

Portanto, considerando que a documentação apresentada pelo IBRAPP não foi suficiente a imprimir segurança jurídica na decisão desta Secretária Municipal de Saúde, no tocante à qualificação ou não da Organização Social, INDEFIRO seu pedido de qualificação como Organização Social na área da Saúde, por entender que o referido Instituto Brasileiro de Políticas Públicas não atende as exigências legais para sua qualificação. Publique-se. Araguari, 08 de setembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº1754/2021

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº1754/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17

Objeto da Parceria: REALIZAÇÃO DO COPASENIOR, COPA ARAGUARI DE FUTEBOL AMADOR, DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DA 1ª E 2ª DIVISÕES DO CAMPEONATO DE FUTEBOL INTERBAIRROS, DO CAMPEONATO JUVENIL SUB 15, SUB 17, SUB20, DO CAMPEONATO SENIOR QUARENTÃO, DO CAMPEONATO AMADOR FEMININO E DO CAMPEONATO DA ZONA RURAL.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal

nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019 e Lei Nº6416, de 01º de setembro de 2021.

Valor: de R\$ 146.128,00 (cento e quarenta e seis mil reais) em 6 parcelas de R\$ 24.356.66 (vinte e quatro reais e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a manifestação da Subprocuradora-Geral Adjunta Maryanna Martins Ferreira inserido em páginas 96 a 108 que faz referência a PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA APRESENTOU TODAS AS MEDIDAS E AS CAUTELAS A ASEREM ADOTADAS NO ATO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROPOSTOS. A aprovação do plano de trabalho por parte da comissão em páginas 87 a 90 deixa claro que as questões Jurídicas , anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira – Sub Procuradora-geral Adjunta em paginas 122 a 124. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades e APROVAÇÃO LEGISLATIVA POR LEI Nº6416, de 01º de setembro de 2021. LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira juntada nos autos em pagina 84 , com manifestações do Sr. Secretário Wesley M. Lucas de Mendonça , no ato Secretário de Planejamento, Orçamento e Habilitação em 19 de julho de 2021 , e também em pagina 86 com manifestação do Sr. Secretário Municipal de Fazenda Thiago Rafael Dias de Faria que valida a informação de existência de recurso financeiro e dotação orçamentária , conforme estabelecido em Decreto nº130/2019, Art.14 § 2º, e também Decreto nº107/2017 – Art.º 2 III, validando a garantia de cumprimento do possível TERMO DE FOMENTO.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº

009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esporte juventude Sr. Wesley M. Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 20 de setembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 20 de SETEMBRO de 2021 , no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.

Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.

SAE

PORTARIA Nº 38/2021

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23/2021, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais do servidor I.R.S , que em vistoria realizada, o setor de engenharia da SAE constatou que o laudo de fiscalização emitido pelo referido servidor que atestava existência de fossa séptica estava irregular, visto que, ao realizar uma nova vistoria, dois servidores da SAE atestaram a inexistência de fossas sépticas em três imóveis situados no Loteamento Parque dos Verdes. através da Portaria nº 023/2021 de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari no dia 03 de março 2021;

CONSIDERANDO; que houve várias desistências de funcionários alegando vinculo de amizade com o investigado;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o principio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 023/2021, publicada no dia 03 de março de 2021, para apuração das supostas irregularidades

funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global do item/serviço, visando o Registro de Preços para eventual e futura locação de caminhões Pipa 03 (três) caminhões, já incluso despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 litros, para transporte de água potável e item 11 do Termo de Referência, de acordo com a necessidade e demais condições prescritas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br, Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails daisy@sae.araguari.com.br e licitasae@sae.araguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 07/10/2021 às 13h00min)

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021 PROCESSO: 065/2021

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: SILVANA FONTES CORREIA 05086500621, Rua Antônio Mordente Filho nº 271, Bairro Milenium, CEP:38.447-390, CNPJ: 27.656.864/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE AUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha – 988, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.00 02.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 10 de Setembro de 2021.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
 Presidente da FAEC.



Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)

O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.

Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!!



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX



SECRETARIA

DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO E TURISMO



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
 E COM O BRASIL